CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 04/2006

"Cria Comissão temporária para reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a comissão temporária para reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, tendo como membros:

Vereador Afonso de Souza Anselmo
Vereador Edmilson Miguel Júlio – PL
Vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito – PTB

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 10 de abril de 2006

Luiz Gonzaga B. Aguiar

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Presidente da Câmara

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE: 10/04 a 10/05/06